



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.

CEP – 52.021-170 – Recife – PE

Telefone: (81) 3427 7909

ATA ADMINISTRATIVA-PROCESSO 19980.202933/2023-76

PARTICIPANTES:

SINDESV

MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA.

BANCO ITAÚ-UNIBANCO S/A

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00, na presença da Senhora Suzineide Rodrigues de Medeiros, Superintendente Regional do Trabalho e do Mediador Público José Jeferson Thompson Lins, reuniram-se os trabalhadores, assistidos pelo sindicato da categoria, representado por José Inácio Cassiano de Souza, presidente e a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA, representada por Marlon Alves Correia, Advogado e Rodrigo Almeida Vieira, Supervisor, o advogado Expedito de Castro Junior, OAB-PE 13270, representante do BancoItáú/Unibancos, e João Rufino do Egito Filho, Diretor Executivo e preposto do Sindicato dos Bancários de PE, acompanhado da advogada Lenise Maria Moura e Silva. Iniciada a reunião, o representante dos Vigilantes esclareceu que é preocupante a atitude do Banco que em desrespeito à legislação vigente – federal e municipal, venha adotar políticas de segurança que acarretam a dispensa dos trabalhadores Vigilantes, colocando em risco a segurança dos clientes e dos seus empregados, os bancários, afetando inclusive a sua saúde; disse o representante dos Bancários que deu conhecimento ao Banco do texto da Lei Municipal aprovada em 2021, remetendo uma cópia ao Setor de Segurança do Banco com o Convite da Mediação, tendo informado, ainda, ao senhor Domingos Donizete daquele setor da necessidade de rediscussão da posição do Banco, este no dia 12/09/2023, às 16:00 horas, oportunidade que reportou a posição do Banco de Manter os postos devigilância, em cumprimento à Lei Municipal. Com a palavra disse o representante do Banco Itaú/Unibanco que de fato em observância à legislação municipal o Banco Itaú, revendo o seu posicionamento resolve manter os vigilantes da Agência Caarpina. Disse o Advogado da MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA que diante da solução apresentada pelo Banco Itaú/Unibanco nada tinha a acrescentar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrei a presente ata que vai assinada pelas partes.

Suzineide Rodrigues de
Medeiros
Superintendente Regional
do Trabalho

José Jeferson
Thompson Lins
Mediador

João Rufino do Egito
Filho
Rep. Sindicato

Expedito de Castro
Junior
Advogado

José Inácio Cassiano de
Souza
Rep. Sindicato

Marlon Alves Correia
Advogado - Rep.
Empresa

Lenise Maria Moura
e Silva
Advogada

Rodrigo Almeida
Vieira
Master Vigilância